



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 09 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 22/03/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h13min, realizou-se a nona Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**. O Vereador **Cláudio Machado** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária de nº 08/2023**, de 15/03/2023. Aprovada, com abstenção do Vereador Paulo Sugai. Leitura do Ofício CI 007/2023, do Departamento de Controle Interno do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos do mês de 07/2022. Leitura do Ofício CI 008/2023, do Departamento de Controle Interno do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos do mês de 08/2022. Leitura do Ofício CI 009/2023, do Departamento de Controle Interno do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos do mês de 09/2022. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Lei nº 022/2023**, que: “*Dispõe sobre a vedação de instalação, adequação e o uso comum de banheiros, vestiários e assemelhados em estabelecimentos públicos ou privados, para uso comum, por pessoas de sexos diferentes, em locais de acesso público e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 023/2023**, que: “*Estabelece prioridade para gestantes e puérperas para agendamento e realização de exames e consultas relacionadas ao pré-natal e pós-parto no município, e dá outras providências*”. **Projeto**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 29 de março de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

de Lei nº 024/2023, que: “Institui a ‘Semana Municipal de Conscientização Contra o Aborto’ e dá outras providências”. **Vereador Francisco Neto: Projeto de Lei nº 021/2023**, que: “Institui o ‘Dia Municipal da Síndrome de Down’, e dá outras providências”. **Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 031/2023** - Em caráter de urgência, o envio da essa Casa de Leis, relatórios discriminados de alvarás de construções, reuniões e notificações, dentre outros. **Requerimento nº 032/2023** - Em caráter de urgência, informações acerca do Plano de Cargos e Salários do Serviço Público Municipal. **Vereador Flavim do Lava jato: Requerimento nº 029/2023** - Em caráter de urgência, uma faixa de pedestre elevada em frente à “Loja Móveis Estrela”, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Praça da Liberdade. **Requerimento nº 030/2023** - Em caráter de urgência, a reforma de um bueiro na Rua José Calixto Afiúne nº 38 - Centro. **Vereador Marcelo Godoi: Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 017/2023**, que: “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988”. **Vereador Paulo Sugai: Requerimento nº 033/2023** - Em caráter de urgência, cópia do contrato com a Concessionária Águas de Ipameri. **Requerimento nº 034/2023** - Em caráter de urgência, informações acerca da existência de empréstimos ativos efetivados pela Prefeitura Municipal, bem como informar os valores mensais a título de pagamento, a data de previsão de quitação, e ainda, as respectivas cópias integrais dos contratos. **Requerimento nº 035/2023** - Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da Rede Municipal de Educação de Ipameri-GO, e dá outras providências”. Para tanto, sugere o Projeto que trata das Diretrizes para o Ensino Especial em Ipameri-GO, que segue em anexo. Registra-se que todos os projetos de lei apresentados pelos parlamentares foram distribuídos pela Secretaria da Casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais e solicitou, mediante ofício do seu gabinete (protocolado no momento da sessão), esclarecimentos dos fatos que o envolveu com uma servidora desta casa, na última



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 29 de março de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

sessão ordinária, realizada no dia 15/03/2023. Sequencialmente, relatou, sob o seu ponto de vista, o ocorrido com a servidora. **Vereadora Lúcia Lopes**: realizou os cumprimentos habituais e registrou um projeto que irá apresentar na próxima semana, cuja ementa denomina o galpão que abriga a máquina Audaces, no Cotel. Em seguida, transmitiu um recado para os ipamerinos que construíram de 2018 para cá: não retirem o habite-se! Porque há cobranças indevidas que não foram informadas. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do **Projeto de Decreto nº 006/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Concede Título de Cidadania” (a Jacob Saud). Aprovado. Leitura e votação dos Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 020/2023**, de autoria do **Vereador Geninho** e outros, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que “Dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Aprovado. 2ª votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023**, de autoria dos parlamentares, que: “Dá nova redação e revoga dispositivos do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri”. Aprovada. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 018/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera o art. 72 da Lei Municipal nº 3.442/2022, de 20 de abril de 2022 e dá outras providências”. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 019/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 012/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Município de Ipameri a firmar contrato de comodato com o Novo Horizonte FC e dá outras providências”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 014/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “Institui o ‘Dia Municipal do Farmacêutico’ e dá outras providências”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 015/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. Aprovado. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 016/2023**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: “Institui o “Dia Municipal das Doenças



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 4

Ipameri-GO, 29 de março de 2023.

Raras e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ASSUNTO DO DIA** a Ilma. Sra. Professora Ana Paula Vaz da Costa expôs sobre o projeto socioeducativo inclusivo. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de março: 29 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 16h10min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** de forma interina e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo R. Tosta
1º Secretário interino

Daniel Martins da Silva
2º Secretário



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente